

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2021–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, com sede no município de Granja, Estado do Ceará, Av. Pimental, Nº 24, bairro Centro, E-mail syltonprado@hotmail.com, Telefone: (88) 99986-7070 / 99454-0077, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2002099107411 e do CPF nº 030.511.603-77 residente no município de Granja, Estado do Ceará, Rua Floriano Peixoto, Apto 213, Ed. Chico Prado, bairro: Centro.

As partes acordam em apostilar o contrato **0042/2021–SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 071/2020**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 02** a seguir descrito:

De:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	75	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG RESERVADA	BOTIJA0	ULTRAGÁZ	R\$ 68,00	R\$ 5.100,00

Para:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	75	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG RESERVADA	BOTIJA0	ULTRAGÁZ	R\$ 76,96	R\$ 5.772,00

Conforme o processo nº **P148629/2021**, a cláusula quinta do Contrato nº **0042/2021–SMS**, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:


**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 5.772,00** (cinco mil setecentos e setenta e dois reais).

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	---------------	---------	-------	-------------	-------------



Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



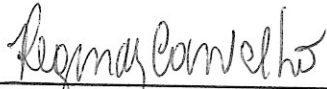
Karine da Costa Oliveira - ME  
CNPJ: 28.975.806/0001-14

2	75	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG RESERVADA	BOTIJAO	ULTRAGÁZ	R\$ 76,96	R\$ 5.772,00
---	----	---	---------	----------	-----------	--------------

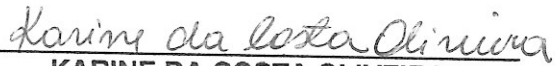
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 10 de Maio de 2021.




**REGINA CÉLIA GARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE




**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CPF nº 030.511.603-77  
CONTRATADA

Karine da Costa Oliveira - ME  
CNPJ: 28.975.806/0001-14

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 027.750.063-02

2.   
CPF: 059.209.373-26

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

## ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SEPLAG

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	ROLO	51	CORDA DE 10MM X 220M. EM POLIÉSTER, TIPO SEDA TRANÇADA.	RIO MAR	RS 253,00	15.044,49	12.903,00	2.141,49	14,23%	
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	UND	459	CARRINHO DE MÃO DE AÇO, COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. Descrição complementar: eixo em aço, com caçamba metálica arredondada de 0,45 mm (chapa 26), com capacidade para 50 litros, braço metálico tubular de aproximadamente 1,06mm de espessura e pneu com câmara 3.25/8".	METALOSE	RS 194,98	103.683,51	89.495,82	14.187,69	13,68%	
3	J. OSMAR AGUIAR - ME	UND	153	CARRINHO DE MÃO DE AÇO, COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. Descrição complementar: eixo em aço, com caçamba metálica arredondada de 0,45 mm (chapa 26), com capacidade para 50 litros, braço metálico tubular de aproximadamente 1,06mm de espessura e pneu com câmara 3.25/8".	TRAMONTINA	RS 172,00	34.561,17	26.316,00	8.245,17	23,86%	
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	UND	210	CARRINHO DE MÃO EXTRA-FORTE, COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE NO MÍNIMO 0,9mm DE CHAPA 20, COM CAPACIDADE DE 60L. Descrição complementar: com acabamento com pintura eletrostática, com braço metálico tubular de no mínimo 1,5mm de espessura, pneu com câmara 3.25/8". Produto fabricado segundo norma ABNT NBR.	TRAMONTINA	RS 353,12	74.155,20	74.155,20	0,00	0,00%	
5	DIMAPOL - DIST. MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	UND	70	CARRINHO DE MÃO EXTRA-FORTE, COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE NO MÍNIMO 0,9mm DE CHAPA 20, COM CAPACIDADE DE 60L. Descrição complementar: com acabamento com pintura eletrostática, com braço metálico tubular de no mínimo 1,5mm de espessura, pneu com câmara 3.25/8". Produto fabricado segundo norma ABNT NBR.	TRAMONTINA	RS 339,92	24.718,40	23.794,40	924,00	3,74%	
6	J. OSMAR AGUIAR - ME	UND	162	CARRINHO COLETOR, CAPACIDADE 240 LITROS, COM TAMPA E PEDAL. Descrição complementar: fabricado em polietileno (PEAD) ou polipropileno (PP), material com proteção UV. Com rodas em borracha de no mínimo 200mm. Fornecido na cor laranja.	BRALIMPIA	RS 443,00	71.766,00	71.766,00	0,00	0,00%	
7	J. OSMAR AGUIAR - ME	UND	54	CARRINHO COLETOR, CAPACIDADE 240 LITROS, COM TAMPA E PEDAL. Descrição complementar: fabricado em polietileno (PEAD) ou polipropileno (PP), material com proteção UV. Com rodas em borracha de no mínimo 200mm. Fornecido na cor laranja.	BRALIMPIA	RS 443,00	23.922,00	23.922,00	0,00	0,00%	
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	ROLO	200	FIO NYLON DE 2,4MM PARA ROÇADEIRA. ROLO COM NO MÍNIMO 500 METROS DE FIO, DO TIPO REDONDO.	KALA	RS 323,33	64.666,00	64.666,00	0,00	0,00%	
9	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	ROLO	200	FIO NYLON DE 3MM PARA ROÇADEIRA. ROLO COM NO MÍNIMO 232 METROS DE FIO, DO TIPO QUADRADO.	EQUILON	RS 199,50	49.938,00	39.900,00	10.038,00	20,10%	
10	J. OSMAR AGUIAR - ME	METRO	11.250	MANGUEIRA, EMBORRACHADA ¾", FLEXÍVEL E RESISTENTE À PRESSÃO E À ALTAS TEMPERATURAS. Descrição complementar: parede de 3,0 mm, do tipo trançada com 1 camada, com materiais em PVC e poliéster, nas cores verde ou azul.	TRAMONTINA	RS 6,93	106.875,00	77.962,50	28.912,50	27,05%	
11	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	METRO	3.750	MANGUEIRA, EMBORRACHADA ¾", FLEXÍVEL E RESISTENTE À PRESSÃO E À ALTAS TEMPERATURAS. Descrição complementar: parede de 3,0 mm, do tipo trançada com 1 camada, com materiais em PVC e poliéster, nas cores verde ou azul.	IBIRÁ	RS 9,50	35.625,00	35.625,00	0,00	0,00%	
TOTAIS							604.954,77	540.505,92	64.448,85	10,65%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2021 - SEFIN - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2019-SEFIN, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como do disposto no art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2019 - SEFIN, que Instituiu Comissão para fins de cadastro de informações relativas à Dispensas de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão à Ata de Registro de Preços e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º Altera-se o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 07, de 26 de setembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. .... I - ..... II - Igor Alves Araújo, matrícula nº 21.285; III - ..... Parágrafo único. .... Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em 11 de maio de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P144586/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), CONTRATADA: Empresa São Jorge Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE: O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 28ª MEDIÇÃO do Contrato nº 172/2018 - SME, no valor de R\$ 1.936,65 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que tem por objeto a "execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no complexo Nova Caiçara, nº 01, no município de Sobral/CE", conforme**

Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predias da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 35.430,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos. Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33909100. 1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379 .33909100. 1211000000 - - Municipal; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1211000000 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO:**

Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME. CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: acordam em apostilar o contrato 0042/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 02 a seguir descrito:

DE:						
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	75	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG RESERVADA	BOTIJA	ULTRAGAZ	R\$ 68,00	R\$ 5.100,00
PARA:						
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	75	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG RESERVADA	BOTIJA	ULTRAGAZ	R\$ 76,96	R\$ 5.772,00

Conforme o processo nº P148629/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0048/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0048/2021-SMS, decorrente do processo de adesão nº P143831/2021, Ata de Registro de Preços 05.009/2020-PERP, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05.009/2020-PERP, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Maranguape, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0072.2379 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .33903900. 1214000000 0701.10.30 1.0072.2283 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1214000000 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1211000000; conforme o processo nº P188989/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COODENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA - ME, com sede na Rua Elpídio Ribeiro da Silva 141, sala 01, Bairro: Campo dos Velhos, Sobral/CE, CEP 62.030-070, CNPJ 41.634.619/0001-35, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 001/2017- SESA/CPL - Contrato Administrativo nº 052/2017-SMS. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 021/2018-SMS, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando que a obra apresentou problemas de desagregação no pavimento em bloco intertravado das rampas de acesso ao prédio, prejudicando tanto os profissionais de saúde à exercer suas atividades com segurança e comodidade quanto aos pedestres que vão em busca de atendimento e considerando que, após a primeira notificação, não obteve nenhuma resposta por parte da notificada vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, resolva os problemas apresentados no laudo técnico em anexo, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 11 de maio de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019-SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa Millenium Serviços Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por Renan Claudino Melo. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 04/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral/CE, por mais 60 (sessenta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 10 de maio de 2021 e término em 09 de julho de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 19 de maio de 2021 e término em 18 de julho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 07 de maio de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037/2020-SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28. OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 0037/2020 - SAAE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 03 a seguir descritos, conforme processo P149840/2021.

VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.
3	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO DN 150MM. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	METRO	R\$ 22,22
VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.
3	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO DN 150MM. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	METRO	R\$ 48,00

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Antônio dos Santos Neto. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

**TORNASEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 0026/2021 - SAAE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1059, na data de 03 de maio de 2021, página 13, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 12 de maio de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

**PORTARIA Nº 69/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, lotação na Diretoria da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 03 de maio de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 12 de maio de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

**CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO PLENO DO CMSS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA -** A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO PLENO DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA. Para avaliarem na reunião extraordinária a seguinte pauta: I - Escolha dos membros para compor a Comissão Eleitoral do CMSS. A referida reunião ocorrerá no dia 17 de maio de 2021, das 14:00 hs às 17:00 hs, por meio de vídeo conferência. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, "as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas". Sobral/CE, 12 de maio de 2021. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.